

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) – PORTUGAL

Chamamento No. 07/2025

O Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF (Uni-FACEF), por meio da Pró Reitoria de Extensão e Departamento de Relações Internacionais divulga vagas para o Programa de Mobilidade Internacional com o *Instituto Politécnico de Bragança (IPB)* em Portugal para o segundo semestre europeu que inicia em fevereiro de 2026.

1. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O acordo de Cooperação entre o Uni-FACEF e a IPB prevê que o estudante não terá obrigação de pagamento de mensalidades na IPB, contudo continuará com suas obrigações de pagamento de suas mensalidades no Uni-FACEF.

O estudante deve ter ciência que é responsável pelo pagamento de todas as despesas referente a seguros, alimentação, hospedagem, material didático, transporte internacional e local, além de outras despesas. O estudante deve ter ciência que é responsável por obter o visto para entrada em Portugal como estudante, bem como é responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes à sua obtenção.

2. DA CANDIDATURA

O Uni-FACEF selecionará 4 alunos (as) interessados em realizar sua internacionalização no período de 2025/2026. É necessário que sejam estudantes dos cursos de Administração; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Comunicação Social; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia de Software; Letras; e Sistemas de Informação. O Uni-FACEF orientará a candidatura dos estudantes selecionados, contudo não garante que a IPB aceitará os alunos, pois o critério de aceite da candidatura depende de procedimentos internos da universidade.

3. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

O estudante somente poderá se candidatar desde que:

- seja aluno dos cursos de Administração; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Comunicação Social; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia de Software; Letras; e Sistemas de Informação do UniFACEF e não esteja no primeiro ano do curso;
- esteja regularmente matriculado;
- esteja em dia com suas mensalidades;
- não tenha disciplina em regime de dependência;
- tenha passaporte válido.

Ressalva-se que o estudante que estiver cursando o último ano deve estar ciente que não conseguirá concluir o curso juntamente com sua turma.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

O estudante interessado deverá enviar e-mail para international@facef.br, com o Assunto: **Candidatura IPB_ FEVEREIRO/2026**, até **30/10/25**. No corpo do e-mail o estudante deverá enviar os seguintes dados: nome, código, curso, semestre. O estudante deverá anexar os seguintes documentos no e-mail: cópia do passaporte válido (**PDF legível**), cópia do comprovante de matrícula do Uni-FACEF (**PDF legível**) e cópia do Histórico Escolar do Uni-FACEF (**PDF legível**)

5. DA SELEÇÃO

Os alunos aptos a candidatar-se (vide item 1), inscritos, serão classificados a partir de sua média aritmética simples obtida pelas notas das disciplinas dos semestres concluídos. Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Alunos em semestres mais avançados;
2. Alunos com maior idade.

Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF

Franca, 19 de setembro de 2025

Melissa Franchini Cavalcanti Bandos

Pró-Reitora de Extensão